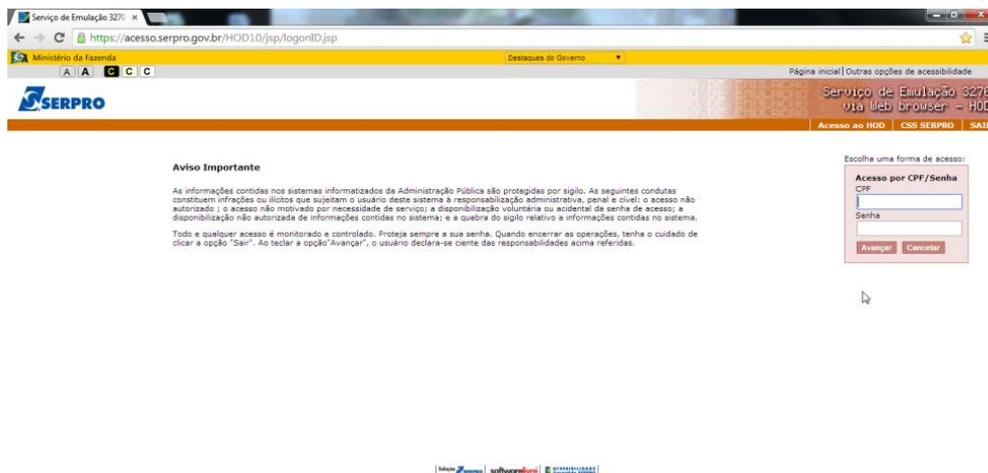


4) Lançar cronogramas no sistema SIASG / SICON, quando necessário;

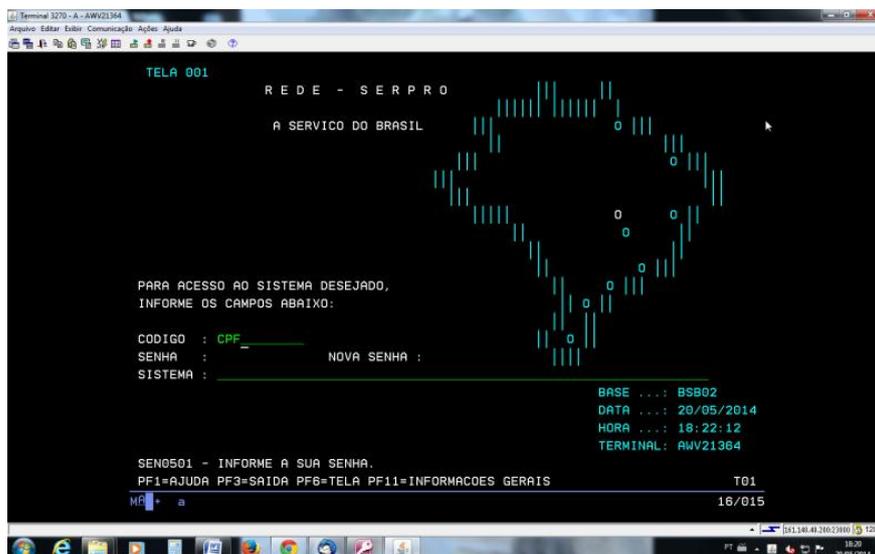
Saiba mais...

A Divisão de Contratos insere o cronograma no sistema e vincula os fiscais aos cronogramas específicos, para que posteriormente consigam efetuar as medições das notas fiscais/faturas nos casos necessários.



O passo a passo da medição consta no manual do SIASG divulgado no <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/governo/publicacoes/manuais>

Este manual informa que os contratos devem ser inseridos no sistema SICON/SIASG para garantir o princípio básico da publicidade que norteia os procedimentos licitatórios consagrados na Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.



A lei n.º 10.934, de 11 de agosto de 2004 – estipula a necessidade do cronograma no sistema.

Art. 19. Os órgãos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social **deverão disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - Siasg informações referentes aos contratos** e aos convênios firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação.

SEMPRE haverá cronograma no Sistema Siasg para...

- ✓ Contrato
- ✓ Cláusulas Anexas à Nota de Empenho
- ✓ Contrato de adesão

NUNCA haverá cronograma no Sistema Siasg para...

- ✓ Ata de Registro de Preços
- ✓ Notas de empenho
- ✓ Apólices de seguro

Como solicitar a criação ou reativação de senha de acesso ao Sistema SIASG/SICON?

Encaminhar e-mail para cadastrador.siasg@ufabc.edu.br contendo:

- ✓ Nome Completo;
- ✓ Siape;
- ✓ CPF e indicação da UF do CPF;
- ✓ Cargo e função;
- ✓ Endereço de lotação completo (Rua, CEP, telefone, etc);
- ✓ E-mail institucional;
- ✓ Nome completo do Superior imediato;
- ✓ Cargo e função do Superior imediato;
- ✓ Área de lotação do Superior imediato;
- ✓ Motivo que justifica a necessidade do acesso (ex: ateste de nota fiscal, consulta CATMAT/CATSER, catalogação de material, acompanhamento de saldo de ata SRP, fiscalização de contrato, etc).